

PORTARIA Nº 460/2025

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.
50, da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município
de Santa Filomena-PE;**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora JUCILENE
COELHO DE CASTRO, matrícula 408, ocupante do cargo de Agente Comunitário de
Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.**

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de outubro de 2025.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal**